



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 072, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

I - REVOGAR as portarias, abaixo discriminadas, que têm por objeto autorização para dirigir veículos oficiais:

Portaria nº 783, de 05 de setembro de 2016; Portaria nº 33, de 20 de março de 2017; Portaria nº 39, de 22 de março de 2017; Portaria nº 65, de 22 de maio de 2017; Portaria nº 72, de 31 de maio de 2017; Portaria nº 78, de 02 de junho de 2017; Portaria nº 79, de 05 de junho de 2017; Portaria nº 085, de 09 de junho de 2017; Portaria nº 092, de 26 de junho de 2017; Portaria nº 099, de 05 de julho de 2017; Portaria nº 107, de 20 de julho de 2017; Portaria nº 148, de 25 de setembro de 2017; Portaria nº 160, de 26 de outubro de 2017; Portaria nº 172, de 08 de novembro de 2017; Portaria nº 187, de 28 de novembro de 2017; Portaria nº 006, de 24 de janeiro de 2018; Portaria nº 033, de 15 de março de 2018; Portaria nº 101, de 08 de junho de 2018; Portaria nº 129, de 13 de agosto de 2018; Portaria nº 154, de 18 de setembro de 2018; Portaria nº 161, de 25 de setembro de 2018; Portaria nº 183, de 25 de outubro de 2018; Portaria nº 137, de 04 de outubro de 2019; Portaria nº 141, de 24 de outubro de 2019; Portaria nº 143, de 25 de outubro de 2019; Portaria nº 163, de 25 de novembro de 2019; Portaria nº 164, de 25 de novembro de 2019; Portaria nº 107, de 07 de outubro de 2021; Portaria nº 106, de 09 de agosto de 2022 e Portaria nº 110, de 16 de agosto de 2022.

II - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a dirigirem os veículos oficiais pertencentes ao Campus Salgueiro, desde que devidamente habilitados e observando o inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro: *“II - Categoria B - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista”*, a contar da data de assinatura desta autorização, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, e de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR (A)
2155784	André Luiz Santos Patriota
1811821	Antônio Carlos Ferreira
2157124	Antonio Epaminondas Sobreira Honorato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

1971569	Cristiane Ayala de Oliveira
2330108	Edilvan Expedito de Sousa
1758095	Enaldo Soares Cabral
1624759	Francisco Lopes Leão Barros
2093720	Getulio Eduardo Rodrigues de Paiva
1051720	Handherson Leyltton Costa Damasceno
275427	José Fábio Silva Marins
1882873	Márcia Farias de Oliveira e Sá
2158512	Maria da Conceição Martins Ribeiro
2311405	Maycon César de Brito Moura
1815056	Rodrigo de Araújo Soares
1811888	Ramário de Carvalho Almeida
1467752	Rômulo Sátiro Medeiros
1898563	Rônero Márcio Cordeiro Domingos
2157145	Samuel Alves Monteiro
1782078	Sandra Regina da Silva Galvão
1162114	Sebastiana Maely Saraiva das Chagas Sousa
1238743	Walfrido Cabral Claudino
3010773	Wellington dos Santos Souza
1085657	Wellington Geraldo dos Santos

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral